



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 015/2006

**Autoriza a celebração de Convênio com
a Prefeitura Municipal de Potim.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-237/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Prefeitura Municipal de Potim, com o objetivo de implementar, a distância, com uso de recursos tecnológicos, o Programa do Curso Normal Superior.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de abril de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de maio de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA